



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 06 / 2025

Horas 10:00 / Hs /

Registrado sob o nº 438 / 2025

Sessão de 30 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Jafelice Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda

004/2025
NÚMERO

AUTORIA: VERs. Sargento Cruz, Valter Neves e Juraci Jesus.

“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI 023/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

I – Os Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal, Srs. Sargento Cruz, Valter Neves e Juraci Jesus, reunidos na Audiência Pública, decidiram aditar de um artigo 39, com a seguinte redação e numerando-se os demais artigos.

Adita de artigo o Projeto de Lei nº 023/25 (LDO/2025), de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

.....

...

Art. 39 O Poder Executivo Municipal deverá realizar o processo seletivo de provas e títulos, com empresa especializada, visando a contratação ou convocação temporária de profissionais de qualificação específica de cada Secretaria do município, com validade de 02 (dois) anos.

.....

II – JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva é para democratizar as contratações e convocações temporárias, visando pela meritocracia dessas lotações dos profissionais dessas Secretarias.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de junho de 2025.

Vereador Sargento Cruz

- PP -

Vereador Valter Neves

- PP -

Vereador Juraci Jesus

- PP -